



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
VARA CRIMINAL – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROJUDI
Avenida Oliveira Motta, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 -
Fone: 43 3572-8374 - E-mail: sap-criminal@tjpr.jus.br

O DOUTOR DJALMA APARECIDO GASPAS JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação de bens apreendidos, por meio do site: www.jeileiloes.com.br, de forma **"ON LINE"**, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site www.jeileiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **23 de ABRIL de 2024, a partir das 10h00min**. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **23 de ABRIL de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação**).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor, pois o coproprietário tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, § 2º, do CPC.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeileiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob nº **0006193-75.2019.8.16.0153** de **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, em que é promovente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** – (CNPJ/MF nº 78.206.307/0001-30) e promovidos **PEDRO HENRIQUE DE GODOI** – (CNPJ/MF SOB Nº 116.120.039-82) e **WELLINGTON DE ALMEIDA GONÇALVES** – (CNPJ/MF SOB Nº 107.089.209-26).

BENS: **"BEM 01: MOTOCICLETA HONDA DE COR VERDE SEM PLACAS, COM NUMERAÇÃO DE MOTOR E CHASSI ADULTERADOS, RAZÃO PELA QUAL SERÁ EXPROPRIADO NA MODALIDADE DE SUCATA INSERVÍVEL."**

"BEM 02: MOTOCICLETA, MODELO: MOTOCICLETA, PLACA: AKQ-3380-PR, CHASSI: 9C2MC35003R104967. SERÁ EXPROPRIADO NA MODALIDADE DE SUCATA INSERVÍVEL, conforme item "d" da determinação de evento 246.1." Tudo conforme Auto de Avaliação de evento 53.4.

AVALIAÇÃO: **BEM 01:** Será leiloado na modalidade lance livre, conforme autorização judicial de evento 346.1; **BEM 02:** Será leiloado na modalidade lance livre, conforme autorização judicial de evento 346.1.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado no depósito da Polícia Civil de Santo Antônio da Platina, localizado na Rua Pedro Claro Oliveira, nº 149 – Vila Claro – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, até ulterior deliberação.

ÔNUS: **BEM 01:** Nada consta nos presentes autos. **BEM 02:** Apesar de constar Alienação Fiduciária sobre o prontuário, há no extrato do Detran a informação de que o contrato se encontra quitado; Restrição de "veículo roubado". Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (14/03/2024). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador /// Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR

Juiz de Direito